

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Não registrar antecedentes criminais.

12.5. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. O Conselho Diretor, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pelo Conselho Diretor.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, referente ao presente concurso.

13.8. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.14. Qualquer membro do Conselho Diretor, ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases:

(Processo nº 121/2019-CERE)

Registro, 13 de maio de 2019.

Gisele Marcelino da Silva

Supervisora Técnica

Seção Técnica de Apoio Administrativo

Anexo I – PROGRAMA DO CONCURSO

1 – Topografia, Geodésia e Cartografia – Conceitos, Escalas e Grandezas;

2 – Processo de Nivelamento;

3 – Sistemização de Terrenos;

4 – Sistema de Posicionamento Global – GPS, e seus segmentos;

5 – Sensoriamento Remoto – princípios e sua utilização;

6 – Cálculo de planilha pelo processo de ângulo;

7 – Levantamento Planialtimétrico;

8 – Transformação de Rumo em Azimute e Azimute em Rumo;

9 – Levantamento topográfico, com o Sistema de Posicionamento Global – GPS;

10 – Introdução ao CAD; Ferramentas do CAD.

Anexo II – BIBLIOGRAFIA

1. BORGES, A. C. Topografia, volume I. São Paulo, Edgard Blucher, 1977-187p.

2. BORGES, A. C. Topografia, volume II. São Paulo, Edgard Blucher, 1992-232p.

3. COMASTRI, J. A.; GRIP JÚNIOR, J. Topografia aplicada. Viçosa, Ed. UFV, 2002-203p.

4. COMASTRI, J. A. Topografia aplicada. Demarcação, divisão. Viçosa, Ed. UFV, 1998.

5. COMASTRI, J. A. Topografia – Planimetria. Viçosa, UFV, 1977.

6. ESPARTEL, L. Curso de topografia. Porto Alegre, Ed. Globo, 1965-655p.

7. GARCIA, G. J. e PIEDADE, G. C. R. Topografia: aplicada às ciências agrárias. São Paulo, Ed. Nobel, 1979-256p.

8. GARCIA, G. J. Topografia aplicada às ciências agrária. 4ed. São Paulo, McGraw-Hill, 1973.

9. GARCIA, G. J. Sensoriamento Remoto: Princípios e Interpretação de Imagens. São Paulo, Ed. Nobel, 1982.

10. GODOY, R. Topografia básica. Piracicaba/SP, FEALQ, 1988-350p.

11. MARCHETTI, D. A. B. & GARCIA, G. J. Princípios de fotogrametria e fotointerpretação. São Paulo, Ed. Nobel, 1977-257p.

12. SEGANTINE, P. C. L. Sistema de Posicionamento Global. Escola de Engenharia de São Carlos, USP, 1995-181p.

CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

Deliberação do Conselho Diretor/ ad-referendum de 13-05-2019

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas – "Estágio supervisionado em Geografia III"; "Educação Ambiental"; "Projetos de Geografia para a Educação Básica", junto à Coordenação de Curso de Geografia do Câmpus de Ourinhos, conforme Edital nº 42/2019-CEO – Resultado e Classificação Final. (Disp. nº 20-2019-CE) (Proc. 332/2018).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital N.º 046/2019 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e quantas mais vierem a surgir, durante o período de validade do processo seletivo, para provimento de horas em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP e demais unidades com as quais a Fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu.

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE/UA/FMB da contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional no CSE/UA/FMB.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE/UA/FMB

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.196,03 (quatro mil cento noventa e seis reais e sessenta e três centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br/; no período de 20 a 30 de maio de 2019.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br/;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/05/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br/.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 3 (três) questões discursivas, conforme programação abaixo:

Programa/Conteúdo para prova:

- Atenção primária à saúde;

- Clínica ampliada;

- Doenças emergentes e Infectocontagiosas;

- Ferramentas do médico na atenção primária à saúde;

- Medicina de família e comunidade

- Promoção à saúde do adulto e prevenção de doenças;

- Problemas cardiovasculares;

- Problemas de pele;

- Problemas de saúde mental;

- Problemas gastrointestinais;

- Problemas metabólicos.

Referências

- CECIL, R.L. Tratado de Medicina Interna. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

- GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Editora Artmed, 2012. 2v.

- DUNCAN, B.B. et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Editora Artmed, 4.ed, 2013.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita

- De 0 (zero) a 9 (nove) pontos

2. Análise de Currículo

- 1,0 (um) ponto

2.1. Atuação Profissional na Atenção Primária à Saúde..... - 0,50 pontos

2.2. Participação em cursos e/ou formações especializadas na área da Atenção Primária à Saúde nos últimos 5 anos..... - 0,50 pontos

No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar o currículo para posterior análise da banca examinadora.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 05 de junho de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP s/nº, Rubião Jr, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

1.1 Os candidatos deverão comparecer ao lado do prédio novo da Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP), CENTRAL DE AULAS, no Campus de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados ao item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

EDITAL Nº - 045/2019 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENGENHEIRO MECÂNICO (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP ou com as quais mantenha convênio na cidade de Botucatu - SP.

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela unidade contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-hospitalares.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela FAMESP.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 4.960,09 (quatro mil novecentos e sessenta reais e nove centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br/; no período de 20 a 30 de maio de 2019.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br/;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/05/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br/.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;

- Possuir curso de Graduação Completo em Engenharia com habilitação em Engenharia Mecânica, com carga horária mínima fixada pelo MEC, no ato da admissão;

- Possuir Registro no Órgão Profissional (CREA) no ato da admissão;

- Estar em dia com a anuidade do conselho profissional (CREA);

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Resistência dos materiais, execução e fiscalização de obras, princípios de planejamento e orçamento de obras públicas, lei 8666/1993, normas de segurança do trabalho, laudos e pareceres técnicos.

Instalações Mecânicas prediais de condicionamento de ar, ventilação / exaustão mecânica e refrigeração em geral. Instalações mecânicas prediais de implantação de equipamentos de transportes verticais de pessoas e carga abrangendo os equipamentos específicos para pessoas com necessidades especiais.

Conhecimento em caldeira a gás, compressores medicinais e industriais (gases em geral).

Materiais e equipamentos para estas instalações envolvendo resfriadores de expansão direta e indireta, fan-coil's, bombas centrífugas, automatismo, tubulações de ar, hidráulicas e frigoríficas, máquinas de tração, quadros de comando, cabos de aço etc.

Dimensionamento de sistemas com cálculos de carga térmica de ambientes com ou sem ocupação humana, para laboratórios, hospitais, auditórios e demais ambientes afins.

Dimensionamento de rede hidráulica de água gelada, tubulações frigoríficas e rede de dutos de ar.

Legislação profissional:

Organização do sistema CONFEA/CREA e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Informática: Conhecimento específico de desenho mecânico em Cad, pacote Microsoft Office.

Português - As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS:

Interpretação de texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Pont

• - tiver maior idade.
XI – DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1. Documentos relacionados no item IV
 2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia e Registro de Engenheiro no CREA-SP.
 3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: CREA-SP.
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
XII - DISPOSIÇÕES FINAIS
 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
 4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 10 de maio de 2019.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP
Edital N.º 044/2019 - FAMESP-RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO DO TRABALHO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no SESMT Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a Fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu-SP.
I – CONSIDERAÇÕES
 1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
 2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.
 3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.
II – DO SALÁRIO
 1. O Salário inicial será de R\$ 4.196,03 (quatro mil cento e noventa e seis reais e três centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
III - DAS INSCRIÇÕES
 1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 20 a 30 de maio de 2019.
 2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
 3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 1) - Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/05/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - Possuir Título de Especialista em Medicina do Trabalho expedido por entidade credenciada pelo MEC, no ato de admissão;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
V - DAS PROVAS
 O Processo Seletivo constará de:
 1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
 - Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.
 - Vigilância em Saúde.
 - A Segurança e Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - Segurança e a Saúde no Trabalho Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho;
 - Prevenção e controle de riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos;

- Proteção dos Trabalhadores contra os riscos profissionais devidos a contaminação do ar, ao ruído, as vibrações no local de trabalho;
 - Segurança de Saúde dos Trabalhadores;
 - Serviços de Saúde do Trabalho;
 - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
 - Doenças ocupacionais, acidente de trabalho e conduta médica pericial: conceito e epidemiologia; impacto do trabalho sobre a saúde e segurança dos trabalhadores;
 - Indicadores de saúde-doença dos trabalhadores;
 - Saúde e segurança no local de trabalho;
 - Patologia do trabalho;
 - Conduta pericial;
 - Patologias relacionadas ao trabalho, entre trabalhadores da saúde, com destaque para as LER/DORT, as doenças do aparelho osteomuscular, os transtornos mentais, as doenças do aparelho respiratório, as perdas auditivas, dermatoses, as intoxicações exógenas;
 - Ergonomia;
 - Acidentes de trabalhos;
 - Prevenção e controle de acidentes de trabalhos;
 - Condutas com relações à acidentes biológicos;
 - Programa de controle médico saúde ocupacional;
 - Doenças profissionais e do trabalho;
 - Doenças de Notificação Compulsória no Estado de São Paulo;
 - Código de Ética Médica;
 - Bioética;
 - Política Nacional de Humanização;
 - Exames Admisionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho e Demissionais.
VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
 1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 05 de junho de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr, s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
 8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade.
IX – DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1) - Documentos relacionados no item IV;
 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
X - DISPOSIÇÕES FINAIS
 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
 4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 10 de maio de 2019.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP
Edital N.º 047/2019 - FAMESP-RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO SAÚDE DA MULHER (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e quantas mais vierem a surgir, durante o período de validade do processo seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços na Área da Saúde da Mulher no Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu.
 A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.
I – CONSIDERAÇÕES
 1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE/UA/FMB da contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
 2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional no CSE/UA/FMB.
 3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE/UA/FMB
II – DO SALÁRIO
 1. O Salário inicial será de R\$ 4.196,03 (quatro mil cento e noventa e seis reais e três centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
III - DAS INSCRIÇÕES
 1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 20 a 30 de maio de 2019.
 2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
 3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 1) - Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/05/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - Possuir Título de Especialista em Medicina do Trabalho expedido por entidade credenciada pelo MEC, no ato de admissão;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
V - DAS PROVAS
 O Processo Seletivo constará de:
 1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
 - Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.
 - Vigilância em Saúde.
 - A Segurança e Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - Segurança e a Saúde no Trabalho Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho;
 - Prevenção e controle de riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos;

nolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
 3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 1) - Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/05/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
V - DAS PROVAS
 O Processo Seletivo constará de:
 1. PROVA ESCRITA: composta de 03 questões dissertativas (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
 1. Atenção à Saúde da mulher na Atenção Primária à Saúde
 2. Atendimento Humanizado e Assistência clínica ao pré-natal de baixo e alto Risco, parto e puerpério.
 3. Crescimento e desenvolvimento fetal
 4. Doenças sexualmente transmissíveis
 5. Fisiologia do ciclo menstrual e tensão pré-menstrual
 6. Puberdade
 7. Climatério e Menopausa
 8. Anticoncepção
 9. Atendimento à vítima de violência sexual na atenção primária à saúde
 10. Doença hipertensiva específica da gravidez
 11. Diabetes Gestacional
 12. Oncologia Ginecológica
 13. Incontinência Urinária na mulher
 14. Vulvovaginites
 15. Gênero
 16. Educação sexual e sexualidade
VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
 1. - Prova Escrita.....De 0 (zero) a 9 (nove) pontos
 2. - Análise de Currículo.....1 (um) ponto
 2.1. Atuação Profissional na estratégia de saúde da Família.....0,25 pontos
 2.2. Prática Ambulatorial na Atenção Primária à Saúde.....0,25 pontos
 2.3. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e/ou Medicina de Família e Comunidade, e/ou Medicina Preventiva e Social.....0,25 pontos
 2.4. Supervisão e/ou preceptoria e/ou tutoria e/ou docência em serviço (PET Saúde, professor substituto, preceptoria acadêmica, programa mais médicos, tutoria, equipe NASF, etc)0,25 pontos
Observação: No ato da Prova Escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 05 de junho de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr, s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.
 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 2.1 - Currículo (documentado), comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
 8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1) - Documentos relacionados no item IV;
 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
X - DISPOSIÇÕES FINAIS
 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
 4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 10 de maio de 2019.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP
EDITAL 049/2019 – FAMESP – RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO (PRAZO DETERMINADO) para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu - SP.
 A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.
OBSERVAÇÕES:
 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.
I - DO SALÁRIO
 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.961,83 (um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).
II - DAS INSCRIÇÕES
 1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 20 à 30 de maio de 2019.
 2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
 3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS
 1) - Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$: 60,00 (sessenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/05/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Possuir graduação em Enfermagem, com diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN – SP) (no ato da admissão);
 - Estar em dia com as obrigações a anuidade do COREN (no ato da admissão);
 - Possuir Cédula de identidade profissional (COREN-SP), não sendo aceito protocolo, (no ato da admissão);
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
 5. A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
IV - DA PROVA
 O processo Seletivo constará de:
 1. Prova Escrita, contendo 10 questões sendo: 09 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, e 01 questão de cálculo de medicação sendo que nesta, consideraremos todas as etapas do cálculo descritas na folha de prova.
Abaixo o programa:
 -SMELTZER, Suzanne C; BARE, Brenda G et al. Brunner & Suddarth. Manual de enfermagem médico-cirúrgica. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
 -Processo de enfermagem: guia para a prática / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo ; Alba Lúcia B.L. de Barros... [et al.] – São Paulo : COREN-SP, 2015. 113 p.
 - Silva, Sandra L.P.T.; Da Silva, Marcelo Tardelli. Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem. 4 ed. São Paulo. Martinari, 2014.
 2. Prova Prática (Arguição): Demonstração de conhecimentos conforme os temas do conteúdo programático da prova escrita através de discussão de casos clínicos (arguição).



V – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita - (Eliminatório) - Peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Arguição (Classificatório) - Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VI - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 08 de junho de 2019, às 10h00min, no Campus Universitário da UNESP no Distrito de Rubião Júnior - Botucatu – SP, com duração máxima de 1 hora e mínima de 30 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, COREN;

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha;

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas:

- questões não respondidas;
- questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;

- emenda ou rasura, mesmo que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VII - DA HABILITAÇÃO PARA ARGUIÇÃO

1. A data, local e horário da realização da arguição, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.org.br

2. Serão habilitados para arguição os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Arguição x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item “III”.

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN– SP.

Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

4. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr

Diretor Presidente

- FAMESP –

Edital nº 048/2019- FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO FISIATRA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu-SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra - hospitalares.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

II - DO SALÁRIO

O Salário inicial será de R\$ 4.196,03 (quatro mil cento e noventa e seis reais e três centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 20 a 30 de maio de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/05/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um

e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;
Não Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

Possuir certificado de Residência Médica em FISIATRIA expedido por instituição credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em FISIATRIA emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 10 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. Organização Mundial da Saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde. São Paulo. EDUSP. 2003

2. Organização Mundial da Saúde. Como usar a CIF: um manual prático para o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde. Versão Preliminar para discussão. Genebra. 2013 (disponível em <http://www.fsp.usp.br/cbcd/wp-content/uploads/2015/11/ManualPra%CC%81tico-da-CIF.pdf> em 08/11/2017)

3. Frontera WR. DeLis'a's Physical Medicine Rehabilitation: Principles and Practice. 5 ed. Lippincott William & Wilkins. Philadelphia. 2010

5. Chamlian TR. Medicina Física e Reabilitação. Guanabara Koogan. 2010.

6. Harvey RL, Winstein CJ, Zorowitz RD, Wittemberg GE. Stroke Recovery and Rehabilitation. 2nd Ed. Demos Medical New York 2015.

7. Pontes-Neto OM. Neurologia Vascular: tópicos avançados. Ed Atheneu. São Paulo. 2015.

8. Travell JG, Simons DG. Myofascial Pain and Dysfunction – the trigger point manual. Volumes 1 e 2. Williams & Wilkins. Baltimore. 1992.

9. Teixeira MJ, Yeng LT, Kaziyama HHS. Dor – síndrome dolorosa miofascial e dor musculoesquelética. Editora Roca Ltda. 2007.

10. Greve JMD. Medicina Física e Reabilitação aplicada a Ortopedia e Traumatologia. Editora Roca. São Paulo. 2015.

11. Pollock: Fisiologia Clínica do Exercício. Manole. Barueri. 2013.

12. Halpern R., Manual de pediatria do desenvolvimento e comportamento - Sociedade Brasileira de Pediatria, 1ª. ed - Manole, 2015

13. Fernandes A.C, et al. Reabilitação, 2ª. ed - Manole, 2015

14. Projeto Diretrizes AMB/CFM (<http://diretrizes.amb.org.br/>)

15. Mitchell Rosenthal, Ernest Griffith, Jeffrey S Kreutzer, Brian Pentland - Rehabilitation of the adult and child with traumatic brain injury – 3rd Edition.

16. Exame Físico Em Ortopedia - Tarcisio Barros Filho; Osvaldo Lech – Sarvier.

17. Lesões Nervosas Periféricas- Diagnóstico e Tratamento – Anthero Sarmento Ferreira – Santos Livraria e Editora- 1999.

18. Lianza. S. – Medicina de Reabilitação. Ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro – 2001 e 2007 - 3ª e 4ª Edições.

19. Kendall, McCrealy, Provance. Músculos – Provas e Funções – 4a Edição – Editora Manole- 1995.

20. Fregni, Felipe. Neuromodulação terapêutica: princípios e avanços da estimulação cerebral não invasiva em neurologia, reabilitação, psiquiatria e neuropsicologia. Sarvier - 2012.

21. Perry, Jacquelin. Análise de marcha: marcha normal. Barueri: Manole, 2005 (V. 1).

22. Perry, Jacquelin. Análise de marcha: marcha patológica. Barueri: Manole, 2005 (V. 2).

23. Perry, Jacquelin. Análise de marcha: sistemas de análise de marcha. Barueri: Manole, 2005 (V. 3).

2. Arguição: Demonstração de conhecimentos conforme os temas do conteúdo programático da prova escrita através de discussão de casos clínicos (arguição), conforme critérios abaixo:

1) Capacidade de identificação do problema - 40 pontos.

2) Demonstração do conhecimento da literatura - 20 pontos.

3) Capacidade de propor ações terapêuticas capazes de solucionar/atenuar o problema - 40 pontos.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - (Eliminatório) - Peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Arguição (Classificatório) - Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA
A Prova Escrita será realizada no dia 06 de junho de 2019, às 10h00min, no Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IMREA HC FMUSP, com duração máxima de 2h00min e mínima de 30 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer no seguinte endereço: Rua Domingo de Soto, 100 , Jardim Vila Mariana, São Paulo - SP, 04101-300, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que , durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO PARA ARGUIÇÃO

1. Todos os candidatos participarão da arguição.

2. A arguição será realizada no dia 06 de junho de 2019 às 14h00min no mesmo local e endereço da prova escrita.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Arguição x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRM.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

Edital nº 050/2019- FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FONOAUDIÓLOGO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu-SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra - hospitalares.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

II - DO SALÁRIO

O Salário inicial será de R\$ 1.749,11 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos) para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 20 a 30 de maio de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/05/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;
Não Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Certificado de Conclusão de Curso em Nível Superior em Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Possuir Registro no CRF – Conselho Regional de Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 10 questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

I. - FERNANDES, F.D.M.; Mendes, B.C.A., Navas, A.N.P.G.; - TRATADO DE FONOAUDILOGIA. 2ª ed Roca, 2004. São Paulo.

II. - LIMONGI, S.C.O.- PARALISIA CEREBRAL: PROCESSO TERAPÊUTICO EM LINGUAGEM E COGNIÇÃO. São Paulo: Pró – Fono, 2000.

III. - MANSUR, LL, Radanovic M. Neurolinguística: princípios para a prática clínica. Edições Inteligentes, 2004.

IV. - ORTIZ, K.Z. – Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Linguagem e Cognição. Manole, 2005.

V. - ORTIZ, K.Z. – Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Fala e Deglutição. 2ª. ed. Manole, 2010.

VI. - PIAGET, J. – Seis Estudos de Psicologia – 24ª. ed. Forense, 1967

Conselho Federal de Fonoaudiologia
Medidas de Controle de Infecção para Fonoaudiólogos - Manual de Biossegurança 8º Colegiado, Brasília, 2007.

1. Biossegurança, 2. Fonoaudiologia, 3. Medidas de Segurança

2. Prova Prática (Arguição): Demonstração de conhecimentos conforme os temas do conteúdo programático da prova escrita através de discussão de casos clínicos (arguição).

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - (Eliminatório) - Peso 5 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Prova Prática “Arguição” (Classificatório) - Peso 5 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.